

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PPGBAN) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 09/03/2018.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e zero minutos, foi realizada no(a) sob consulta online, a Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Taissa Rodrigues Marques da Silva (Presidente), Agnaldo Silva Martins, Albert David Ditchfield, Alexandre Pires Aguiar, Ana Paula Cazerta Farro da Rosa, Angelo Fraga Bernardino, Celso Oliveira Azevedo, Frederico Falcao Salles, Gustavo Rocha Leite, Jardel Brandão Seibert, Jean Christophe Joyeux, João Paulo Maires Hoppe, Marcelo Teixeira Tavares, Mauricio Hostim Silva, Roberta Paresque, Roger Rodrigues Guimarães, Sarah Maria Vargas, Valeria Fagundes e Yuri Luiz Reis Leite, com a(s) ausência(s) justificada(s) de Sergio Lucena Mendes, e com a(s) ausência(s) de Leonora Pires Costa. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: A fim de padronizar procedimentos administrativos, a Coordenação comunica que solicitações de prorrogação de defesa e mudança de orientador devem ser feitas em formulário próprio e enviadas ao e-mail da coordenação.. **INFORME 2:** A pedido dos ministrantes, as disciplinas Tópicos especiais em biologia animal I: Amostragem e Identificação de Insetos - Entomologia de campo e Tópicos especiais em biologia animal I: Morfologia e Fisiologia de Insecta foram canceladas.. **INFORME 3:** A fim de mitigar problemas administrativos, a coordenação comunica que, a partir de 2018/2, os pós-doutorandos somente poderão ministrar disciplinas no PPGBAN após aprovação de serviço voluntário na UFES, segundo a Resolução nº 26/99, e com apresentação de anuência por escrito do supervisor. Ambos os procedimentos deverão ser cumpridos antes que as disciplinas sejam apreciadas em reunião do Colegiado.. **INFORME 4:** Nos últimos meses, temos enfrentado problemas com a SIP para os quais a solução não é simples e tampouco imediata. Já nos reunimos com a direção do CCHN em várias oportunidades (três vezes apenas nos últimos 30 dias) para falar especificamente sobre as dificuldades encontradas com a Secretaria Integrada. Dentre os problemas, apontamos: 1. Demora no envio de arquivos em .pdf de dissertações e teses para membros de bancas; 2. duas defesas que foram divulgadas sem que as bancas tivessem sido aprovadas em qualquer instância; 3. pedidos de passagens para dois membros externos de uma banca que não foram feitos. Neste último caso em específico, o ocorrido foi como segue: este Colegiado aprovou a compra de passagens; posteriormente, a PRPPG enviou e-mail avisando sobre a suspensão da compra, motivo pelo qual o discente não solicitou a compra no formulário "Requerimento de Solicitação de Defesa..."; no dia seguinte, após esclarecimentos da PRPPG de que as passagens poderiam ser adquiridas por meio de um contrato já existente com uma empresa terceirizada, o discente fez a solicitação de compra de passagens à SIP; esta última não foi encaminhada, o servidor da SIP responsável pelo pedido saiu de férias, e seu substituto não foi informado sobre a solicitação de passagens. O PPGBAN, visando cumprir seu compromisso com os discentes, docentes, e professores convidados, adquiriu as passagens de última hora, culminando em um prejuízo aos Programa (e aos cofres públicos) de mais de 5.000 reais, os quais o prof. Ricardo, vice-diretor do

CCHN, se comprometeu a repor na forma de compra de passagens para participação em bancas, com a verba do CCHN. Mais recentemente, alguns dos coordenadores de programas de pós-graduação do CCHN reuniram-se com o prof. Renato, diretor do CCHN, e apresentaram todos os problemas e insatisfações recorrentes com a SIP. Nesta ocasião, o diretor comprometeu-se a realizar modificações substanciais no corpo de servidores da SIP, com movimentação de pessoal. Esta modificação teve início nesta semana, com a entrada do servidor Plínio e deslocamento de alguns servidores para outros setores. Dado este compromisso assumido pela Direção, a Coordenação do PPGBAN achou por bem aguardar para verificar se estas modificações surtirão efeito a curto prazo, antes de votar pela saída do PPGBAN da Secretaria Integrada. É importante notar que, nas próximas semanas, a UFES irá reanalisar os pedidos de redução de carga horária de todos os setores que as possuem, SIP inclusa. Caso a redução da SIP seja reprovada, é possível que a Secretaria Integrada deixe de existir. No entanto, a direção do CCHN acredita que as secretarias integradas sejam mantidas como estão atualmente.. **PAUTA 1: CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PPGBAN.** Sugere-se as seguintes datas para reuniões ordinárias do PPGBAN, a ser feitas, preferencialmente, de modo online: 02 de abril, 07 de maio, 04 de junho, 02 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 01 de outubro, 12 de novembro, 10 de dezembro.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BANCA DE DEFESA DE MESTRADO DE FERNANDA APARECIDA SUPELETO.** Título: Estrutura da Diversidade de Ichneumonidae em Duas Reservas de Mata Atlântica. Presidente: Alexandre Aguiar; Examinador interno: Cecília Waichert Monteiro; Examinador interno suplente: Taissa Rodrigues; Examinador externo: Gilson Silva Filho; Examinador externo suplente: Cíntia Cristina Lima Teixeira; Defesa: 06/03/2018.. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 3: HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BANCA DE DEFESA DE MESTRADO DE JOÃO FELIPE MOREIRA DE SOUZA.** Título: Implicações da Diversidade Genética na Taxonomia de Myotis nigricans (Chiroptera: Vespertilionidae). Presidente: Sarah Vargas; Examinador interno: Yuri Leite; Examinador interno suplente: Elisandra de Almeida Chiquito; Examinador externo: Ricardo Moratelli Mendonça da Rocha; Examinador externo suplente: Ana Carolina Covre Loss; Defesa: 19/02/2018.. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 4: HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BANCA DE DEFESA DE DOUTORADO DE RYAN CARLOS DE ANDRADES.** Título: Nicho e endemismo em ambientes entremarés recifais: uma abordagem utilizando isótopos estáveis. Presidente: Jean Joyeux; Examinador interno 1: Maurício Hostim; Examinador interno 2: Angelo Bernardino; Examinador externo 1: Hudson Tercio Pinheiro; Examinador externo 2: Helen Pichler; Examinador interno suplente: Agnaldo Martins; Examinador externo suplente: Ciro Colodetti Vilar de Araújo; Defesa: 29/03/2018.. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 5: HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BANCA DE DEFESA DE MESTRADO DE FRANCYNE LYRIO MISCHIATTI.** Título: Influência de obstáculos na ecolocalização de morcegos molossídeos. Presidente: Albert David Ditchfield; Examinador interno: Sérgio Lucena Mendes; Examinador interno suplente: Roberta Paresque; Examinador externo: Ana Carolina Srбек de Araújo; Defesa: 20/02/2018.. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 6: SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.** A professora Sarah Vargas solicita troca de orientador do doutorando João Felipe Moreira De Souza, para o professor Albert Ditchfield. Título do

projeto: Taxonomia do complexo de espécies *Myotis nigricans* na América do Sul. Parecer: "A professora Sarah fundamenta seu pedido no fato de que seus projetos atualmente em desenvolvimento são voltados para outros grupos taxonômicos. O projeto do discente possui afinidades com a linha de pesquisa desenvolvida pelo professor Albert. Não há nenhum impedimento no Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES e nem no Regimento interno do PPGBAN quanto à troca. Dado que todos os envolvidos estão de acordo sou, SMJ, de parecer favorável à solicitação".. **Relator(a):** Taissa Rodrigues Marques da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7: CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR.** O doutorando Felipe Donateli Gatti e seu orientador Yuri Luiz Reis Leite solicitam o credenciamento do prof. Frederico Falcão Salles como coorientador. Descrição fornecida das atribuições do orientador: "Sugerir, propor e avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do trabalho proposto pelo aluno, zelando para que esse atenda aos critérios da pesquisa científica." Descrição fornecida das atribuições do coorientador: "Colaborar no desenvolvimento de partes específicas do projeto de pesquisa, suprimindo eventuais limitações técnicas e intelectuais que possam surgir durante a execução do trabalho". Parecer: "O discente apresentou formulário no qual descreve as funções do orientador e do coorientador proposto, as quais encontram-se de acordo com suas linhas de pesquisa. Não há nenhum impedimento no Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES e nem no Regimento interno do PPGBAN quanto à coorientação. Dado que todos os envolvidos estão de acordo sou, SMJ, de parecer favorável à solicitação.". **Relator(a):** Taissa Rodrigues Marques da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8: HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE MESTRADO DE RENAN DOS SANTOS BRANDÃO, ORIENTADORA TAISSA RODRIGUES, POR UM PERÍODO DE 6 MESES.** Motivo da prorrogação: "dificuldades com a análise dos dados e com a redação da dissertação, a qual não se encontra em condições de ser defendida no prazo regulamentar (até final de fevereiro). Todos os dados já foram obtidos e as análises já foram realizadas, e portanto o discente necessita de mais tempo para dedicar-se unicamente à redação da dissertação." Parecer: "A presente solicitação é de prorrogação de seis meses do prazo para a defesa da dissertação de mestrado do discente Renan dos Santos Brandão. O orientador argumenta que todos os dados já foram obtidos e as análises realizadas, mas o aluno está enfrentando dificuldades com a redação, de tal modo que a dissertação não estará em condições de ser defendida no prazo regulamentar do PPGBAN (fevereiro/2018). O mestrando ingressou no programa em 07/03/2016, de acordo com informações na página do PPGBAN. O Art. 18. do Regimento Interno do PPGBAN afirma que "O curso de Mestrado deverá ser concluído em 24 (vinte e quatro) meses [...] decorridos a partir da data da primeira matrícula", mas o item 1.º do art. 20 do Regimento Geral da UFES afirma que "o Curso de Mestrado não poderá ser concluído em prazo superior a 3 (três) anos". Nesse contexto, entendo que há a possibilidade de extensão dos prazos de defesas de mestrado até o máximo de 36 meses da primeira matrícula, e de fato há precedentes no PPGBAN. Desse modo, salvo melhor juízo, sou de parecer FAVORÁVEL ao deferimento da solicitação.". **Relator(a):** Alexandre Pires Aguiar. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 9: HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE MESTRADO DE RODRIGO NOVO GAMA, ORIENTADOR ANGELO BERNARDINO, POR UM PERÍODO DE 3 MESES.** Motivo da prorrogação: atraso devido à troca de orientação e de projeto..

Decisão: Homologado(a). **PAUTA 10:** HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE MESTRADO DE HELDER COELHO GUABIROBA JR., ORIENTADOR JEAN JOYEUX, POR UM PERÍODO DE 3 MESES. Motivo da prorrogação: participação em expedições científicas.. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 11:** HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE HELIATRICE LOUISE HADLICH, ORIENTADOR ANGELO BERNARDINO, POR UM PERÍODO DE 7 MESES. Motivo da prorrogação: atraso devido a sintomas depressivos. Um laudo foi anexado ao pedido.. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 12:** DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS AO PPGBAN - MESTRADO. A Comissão de Bolsas reuniu-se e propôs a seguinte ordem de distribuição de cotas de bolsas institucionais de mestrado, segundo o artigo 2o da Norma Complementar 4/2015: 1. Matheus do Nascimento Dalbem; 2. Felipe Vieira Guimarães; 3. Augusto Cezar Francisco Alves; 4. Priscila Kunzendorff Corralero; 5. Marcela Akemi Ishihara; 6. Mateus Melotti Martins; 7. Christyan Lemos Bergamaschi; 8. Stefanie Barbosa Potkul Soares; 9. Natalia Brandão Vieira; 10. Bruno Neres Daros; 11. Millena Araujo França; 12. Mateus Cruz Loss; 13. Bruno Lucas Fontes dos Santos; 14. Bruna Malavazi Dell' Antonio; 15. Izabella Brunelli Andrade; 16. Rodrigo Ventura Germano; 17. Arianny Pimentel Storari; 18. Nila Rássia Costa Gontijo; 19. Aniger Cristina Silva Luna Pacheco; 20. Camila Silva Carpim (possui emprego). As bolsas dos alunos que ultrapassaram o prazo de finalização do curso (24 meses) serão canceladas, segundo o artigo 5o da Norma Complementar 4/2015. Há 7 bolsas CAPES DS que podem ser implementadas a partir de Março de 2018 e 2 bolsas FAPES do edital PROCAP 2018 recém-aprovadas nesta agência.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 13:** DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS AO PPGBAN - DOUTORADO. A Comissão de Bolsas reuniu-se e propôs a seguinte ordem de distribuição de cotas de bolsas institucionais de doutorado, segundo o artigo 2o da Norma Complementar 4/2015: 1. Iago Silva Ornellas; 2. Joana Zorzal Nodari; 3. Victor Vale; 4. Diego Fernandes Gomes Pereira; 5. Carina Maria Vela Ulian; 6. Lorena Lopes Almeida; 7. Carolline Raidan Daniel; 8. Richard Santos Buchmann de Oliveira; 9. Francyne Lyrio Mischiatti; 10. João Felipe Moreira de Souza; 11. Marcus Vinícius Scherrer de Araújo (possui emprego); 12. Max Estefani Vagner Santos (possui emprego); 13. Amanda Dasilio (possui emprego). As bolsas dos alunos que ultrapassaram o prazo de finalização do curso (48 meses) serão canceladas, segundo o artigo 5o da Norma Complementar 4/2015). Há 3 bolsas CAPES DS que podem ser implementadas a partir de Março de 2018, 2 bolsas FAPES do edital PROCAP 2017 que podem ser implementadas imediatamente, e 1 bolsa FAPES do edital PROCAP 2018 recém-aprovada nesta agência. Nota-se que as 2 bolsas do PROCAP 2017 só podem ser implementadas para alunos matriculados a partir de 01/07/2016 ou em 2017 e, portanto, duas bolsas de alunos então matriculados serão remanejadas. A Comissão de Bolsas fez uma consulta para voluntários ao remanejamento; não havendo voluntários, a Comissão indicará os dois últimos colocados na seleção do doutorado com matrícula em 2017.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 14:** HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BANCA DE SELEÇÃO DO EDITAL PPGBAN 06/2017 - BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PROFIX. Membros Titulares: Sarah Vargas (presidente), Albert Ditchfield, Aureo Banhos. Membros Suplentes: Valeria Fagundes, Alexandre Aguiar.. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 15:** RESULTADOS

DA SELEÇÃO DO EDITAL PPGBAN 06/2017 - BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PROFIX. Joyce Prado: nota do CV (peso 2) 62,0 total, 10,0 normalizada; nota do projeto (peso 2) 8,0; nota do plano de trabalho (peso 1) 8,8; nota final 44,8 pontos, 89,6%; resultado: classificada em primeiro lugar. Leonardo Machado: nota do CV (peso 2) 37,0 total, 5,97 normalizada; nota do projeto (peso 2) 8,3; nota do plano de trabalho (peso 1) 8,2; nota final 36,7 pontos, 73,5%; resultado: classificado em segundo lugar.. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, Secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGBAN), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 09 de março de 2018.

Taissa Rodrigues Marques da Silva
(Presidente)

Agnaldo Silva Martins

Albert David Ditchfield

Alexandre Pires Aguiar

Ana Paula Cazerta Farro da Rosa

Angelo Fraga Bernardino

Celso Oliveira Azevedo

Frederico Falcao Salles

Gustavo Rocha Leite

Jardel Brandão Seibert

Jean Christophe Joyeux

João Paulo Maires Hoppe

Marcelo Teixeira Tavares

Mauricio Hostim Silva

Roberta Paresque

Roger Rodrigues Guimarães

Sarah Maria Vargas

Valeria Fagundes

